



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022
ANEXO I**

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

- QCI- QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO
- PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE ENVENTOS
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- COMPOSIÇÃO BDI
- COMPOSIÇÕES
- MEMORIA DE CALCULO;
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº OPERAÇÃO 1075457-43	Nº SICONV 912876	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL, PAVIMENTAÇÃO	ACÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO
PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - PB	MUNICÍPIO / UF CATINGUEIRA/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS		
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO C.TEF IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB	INÍCIO DA OBRA		

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	1	2	3	4	5	6
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES										
Serviço	1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,00	334,81	2.678,48						
Serviço	1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	M	335,00	0,80	201,00	8,00					
Serviço	1.3	DEMOÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M²	8,77	243,89	2.138,92	1,82	200,00				
Serviço	1.4	REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA	M	494,17	24,86	12.285,06	182,68	311,49				
Nível	2.0	TERRAPLANAGEM										
Serviço	2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	m²	3.161,12	0,09	286,30	1.263,32	1.917,00				
Nível	3.0	PAVIMENTAÇÃO										
Serviço	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	658,00	59,70	39.282,60	261,00	397,00				
Serviço	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	m²	2.450,00	77,19	189.115,50	987,00	1.463,00				
Serviço	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	56,00	27,01	1.512,56	28,00	28,00				
Serviço	3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	m²	35,14	729,48	25.633,92	13,28	21,86				
Serviço	3.5	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	11,00	475,88	5.234,68	4,00	7,00				
Serviço	3.6	Piso pedotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	118,01	88,79	10.478,11	36,56	81,45				
Serviço	3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	2.450,00	0,51	1.249,50	987,00	1.463,00				
Nível	4.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
Serviço	4.1	CAIXÃO DE MEIO FIO	m²	164,50	1,39	228,66	65,25	99,25				
Serviço	4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	3,00	101,27	303,81	2,00	1,00				
Serviço	4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorreflexiva tipo I + III	m²	1,18	389,90	460,08	0,59	0,59				
Serviço	4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	125,06	250,12	1,00	1,00				

Frontes de Obra:

Nº OPERAÇÃO 1075457-43	Nº SICONV 912876	IGOV JOÃO PESSOA	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL / PAVIMENTAÇÃO	ACÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - PB	MUNICÍPIO / UF CATINGUEIRA/PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	OBJETO OBJETO DO CTEF	OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS	INÍCIO DA OBRA	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB			

Serviços:

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 291.339,30

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	Total por Frente (R\$)
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	17.303,48	-
	1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,00	-
	1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	M	335,00	-
	1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	8,77	-
	1.4	REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA.	M	494,17	-
3	Evento	TERRAPLANAGEM	R\$	286,30	-
	2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019	m²	3.181,12	-
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	272.506,87	-
	3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	658,00	-
	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	m²	2.450,00	-
	3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	m	56,00	-
	3.4	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	m²	35,14	-
	3.5	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	unid	11,00	-
	3.6	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M²	118,01	-
	3.7	CAIÇÃO DE MEIO FIO	R\$	1.242,67	-
5	Evento	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	m²	164,50	-
	4.1	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	UNID	3,00	-
	4.2		m²	1,18	-
	4.3				-

Pedro Souza dos Santos Leilão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB 161604632-5

Serviços:

Modo de Exibição:

Valor de Investimento: R\$ 291.339,30

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$):
5	4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	

CATINGUEIRA/PB, 24 de janeiro de 2022

Local e Data

Responsável Técnico: PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITÃO NUNES

CREA / CAU: 161604632-5

1	2	3	4	5	6
RUA PROJETADA 01 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA 116.371,88	RUA PROJETADA 02 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA 174.967,42	-	-	-	-
1,00	1,00	-	-	-	-

Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 161604632-5

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
1	RUA PROJETADA 01 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,00	(Placa Indicativa da Obra) A=(4,00*2,00) A=(8,00)
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	135,00	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) + (Boca de Rua) (Est.0 à Est.6+15,00) C=(135,00)
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	1,82	V=(Área de Calçada à Demolir x Altura Média das Calçadas) V=(12,12*0,15) V=(1,82)
1.1.4	REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA.	M	182,68	(Para remoção do meio existente em pedra granítica) C=(1,25+1,79+9,07+21,57+0,95+0,78+0,75+1,48+69,11+0,75+3,28+1,91+2,31+2,28+10,06+7,84+9,07+14,36+2,74+2,64+0,71+1,72+14,39+0,55+0,58+0,74) C=(182,68)
1.2	TERRAPLANAGEM			
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1263,32	(Est.0 à Est.6+15,00)+(Boca de Rua)+(Área de Calçadas)-(Abertura de Ruas)- (Local onde não será executado calçada) A=((135,00*7,00)+((7,00+7,00)*3,00)+((135,00*1,20)*2))-((7,00+7,00)*1,20)- ((1,90+8,17+15,66)*1,20)) A=(1263,32)
1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_09/2018	M	261,00	C=(Comprimento da Rua x 2 lados)+(Boca de Rua)-(Abertura de Ruas) C=((135,00*2,00)+(3,00+3,00+3,00+3,00))-((7,00+7,00)*7,00)) C=(261,00)
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	987,00	(Est.0 à Est.6+15,00)+(Boca de Rua) A=((135,00*7,00)+((7,00+7,00)*7,00)) A=(987,00)
1.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	26,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(7,00+7,00+7,00+7,00) C=(26,00)
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	13,28	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-(Área de Rampa)*Qtde)- (Abertura de Ruas)-(Local onde não será executado calçada)*(Espessura da Calçada)-(Desconto do Piso Podotátil) V=((((135,00*1,05)*2,00)-((8,90*1,05)*4,00)-((7,00+7,00+7,00)*1,05)- ((1,90+8,17+15,66)*1,05))*0,07)-(36,56*0,03)) V=(13,28)
1.3.5	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	4,00	Quantidades de rampas Q=(4,00 unidades)
1.3.6	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	36,56	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas)-(Abertura de Ruas x Largura da Placa) A=((((135,00+44,95+3,70)*0,25)-((7,80*0,25)*4,00)-(7,00*0,25)) A=(36,56)
1.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	987,00	(Est.0 à Est.6+15,00)+(Boca de Rua) A=((135,00*7,00)+((7,00+7,00)*7,00)) A=(987,00)
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m²	65,25	A=(Comprimento do meio fio x 0,25) A=(261,00*0,25) A=(65,25)
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	Quantidades de placas de rua Q=(2,00 unidades)
1.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*1) A=(0,59)
1.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	Quantidades de suporte de placas de sinalização Q=(1,00 unidade)
2	RUA PROJETADA 02 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	200,00	(Comprimento da Rua a ser Pavimentada) (Est.0 à Est.10) C=(200,00)
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	6,95	V=(Área de Calçada à Demolir x Altura Média das Calçadas) V=(46,33*0,15) V=(6,95)
2.1.3	REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA.	M	311,49	(Para remoção do meio existente em pedra granítica) C=(39,71+2,21+1,58+3,05+100,25+2,28+1,04+1,01+40,35+74,22+21,04+3,84+2,0,93) C=(311,49)
2.2	TERRAPLANAGEM			
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1917,80	(Est.0 à Est.10)+(Boca de Rua)+(Área de Calçadas)-(Abertura de Ruas) A=((200,00*7,00)+((7,00+7,00+7,00)*3,00)+((200,00*1,20)*2))- ((7,00+7,00+7,00)*1,20)) A=(1917,80)
2.3	PAVIMENTAÇÃO			
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	397,00	C=(Comprimento da Rua x 2 lados)+(Bocas de Rua)-(Abertura de Ruas) C=((200,00*2,00)+(3,00+3,00+3,00+3,00+3,00+3,00))-((7,00+7,00+7,00)) C=(397,00)
2.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1463,00	(Est.0 à Est.10)+(Boca de Rua) A=((200,00*7,00)+((7,00+7,00+7,00)*3,00)) A=(1463,00)
2.3.3	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	26,00	C=(Cinturão de Travamento) C=(7,00+7,00+7,00+7,00) C=(26,00)
2.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	21,86	Obs: Já está sendo descontada a largura (15 cm) do meio-fio da Calçada Fórmula => (Comprimento x Largura x 2 Lados)-(Área de Rampa)*Qtde)- (Abertura de Ruas)*(Espessura da Calçada)-(Desconto do Piso Podotátil) V=((((200,00*1,05)*2,00)-((8,90*1,05)*7,00)-((7,00+7,00+7,00)*1,05))- (81,45*0,03)) V=(21,86)
2.3.5	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	7,00	Quantidades de rampas Q=(7,00 unidades)
2.3.6	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, "25 X 25" CM	M²	81,45	Fórmula = (Comprimento da Rua x Largura da Placa x 2 Lados)-(Comprimento da Rampa x Largura da Placa x Quantidade de Rampas)-(Abertura de Ruas x Largura da Placa) A=((((200,00*0,25)*2)-((7,80*0,25)*7,00)-((7,00+7,00+7,00)*0,25)) A=(81,45)
2.3.7	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	1463,00	(Est.0 à Est.10)+(Boca de Rua) A=((200,00*7,00)+((7,00+7,00+7,00)*3,00)) A=(1463,00)
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
2.4.1	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m²	99,25	A=(Comprimento do meio fio x 0,25) A=(397,00*0,25) A=(99,25)
2.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	1,00	Quantidades de placas de rua Q=(1,00 unidade)
2.4.3	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	A=(Área da PLACA DE PARE) A=((8*0,35*0,42/2)*1) A=(0,59)

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil

Obra:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB	Valor da Obra:		
Município:	CATINGUEIRA - PB	R\$ 291.338,30		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	Nº Contrato:		
Fonte de dados:	SINAPI - 08/2021 - Paraíba, SICRO3 - 04/2021 - Paraíba	1075457-43		
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,89% Mensalista: 48,16%	80%: 34,73%	DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - AGOSTO/2021 DESONERADO	
MEMÓRIA DE CÁLCULO				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.4.4	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	Quantidades de suporte de placas de sinalização Q=(1,00 unidade)
<hr/> Engenheiro Responsável				


 Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161604632-5

Obra:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB			Valor da Obra:	R\$ 291.339,30	Valor da Repasse:	R\$ 287.306,00
Município:	CATINGUEIRA - PB			Nº Contrato:	1075457-43	Contrapartida:	R\$ 4.033,30
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO						
Fonte de dados:	SINAPI - 08/2021 - Paraíba, SICRO3 - 04/2021 - Paraíba						
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%			BDI: 26,75%		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - AGOSTO/2021 DESONERADO	
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		RUA PROJETADA 01 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA					118.371,87
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.744,78
1.1.1	06.201.00/DER	Próprio PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,00	264,15	334,81	2.678,48
1.1.2	99064	SINAPI LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	135,00	0,47	0,60	81,00
1.1.3	DER 03.999.13	Próprio DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	MP	1,82	192,42	243,89	443,88
1.1.4	10444	Próprio REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA.	M	182,88	19,61	24,86	4.541,42
1.2		TERRAPLANAGEM					113,70
1.2.1	100575	SINAPI REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1263,32	0,07	0,09	113,70
1.3		PAVIMENTAÇÃO					107.865,05
1.3.1	94273	SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	261,00	47,10	59,70	15.581,70
1.3.2	101169	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	987,00	60,90	77,19	76.186,53
1.3.3	0491002 (DER- Próprio PB)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	28,00	21,31	27,01	756,28
1.3.4	94990	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	13,28	575,53	729,48	9.687,49
1.3.5	9050-Rampa 1,20	Próprio Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	4,00	375,45	475,88	1.903,52
	9050/2	Próprio Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	MP	36,56	70,05	88,79	3.246,16
	84523 (GIDUR Próprio JP)	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	967,00	0,40	0,51	503,37
1.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					648,34
1.4.1	75390 (GIDUR Próprio JP)	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m²	65,25	1,10	1,39	90,70
1.4.2	06/2020	Próprio PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	2,00	79,90	101,27	202,54
1.4.3	5213417	SICRO3 Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	307,61	389,90	230,04
1.4.4	5216111	SICRO3 Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	98,67	125,06	125,06
2		RUA PROJETADA 02 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA					174.967,43
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					9.558,68
2.1.1	99064	SINAPI LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	200,00	0,47	0,60	120,00
2.1.2	DER 03.999.13	Próprio DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	MP	6,95	192,42	243,89	1.695,04
2.1.3	10444	Próprio REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA.	M	311,49	19,61	24,86	7.743,64
2.2		TERRAPLANAGEM					172,60
2.2.1	100575	SINAPI REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1917,80	0,07	0,09	172,60
2.3		PAVIMENTAÇÃO					164.641,82
2.3.1	94273	SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	397,00	47,10	59,70	23.700,90
2.3.2	101169	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1463,00	60,90	77,19	112.928,97
2.3.3	0491002 (DER- Próprio PB)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	28,00	21,31	27,01	756,28
2.3.4	94990	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	21,86	575,53	729,48	15.946,43
2.3.5	9050-Rampa 1,20	Próprio Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	7,00	375,45	475,88	3.331,16
	9050/2	Próprio Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	MP	81,45	70,05	88,79	7.231,95
	84523 (GIDUR Próprio JP)	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	1463,00	0,40	0,51	746,13
2.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					594,33
2.4.1	75390 (GIDUR Próprio JP)	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m²	99,25	1,10	1,39	137,96
2.4.2	06/2020	Próprio PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	1,00	79,90	101,27	101,27
2.4.3	5213417	SICRO3 Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	0,59	307,61	389,90	230,04
2.4.4	5216111	SICRO3 Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00	98,67	125,06	125,06
ORÇAMENTO GLOBAL							
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					17.303,46
1.1	06.201.00/DER	Próprio PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,00	264,15	334,81	2.678,48
1.2	99064	SINAPI LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	335,00	0,47	0,60	201,00
1.3	DER 03.999.13	Próprio DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	MP	8,77	192,42	243,89	2.138,92
1.4	10444	Próprio REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA.	M	494,17	19,61	24,86	12.285,06
2.0		TERRAPLANAGEM					286,30
2.1	100575	SINAPI REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	3181,12	0,07	0,09	286,30
3.0		PAVIMENTAÇÃO					272.606,87
3.1	94273	SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	658,00	47,10	59,70	39.282,60
3.2	101169	SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2450,00	60,90	77,19	189.115,50
3.3	0491002 (DER- Próprio PB)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	56,00	21,31	27,01	1.512,58
3.4	94990	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	35,14	575,53	729,48	25.633,92
3.5	9050-Rampa 1,20	Próprio Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	11,00	375,45	475,88	5.234,68
3.6	9050/2	Próprio Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	MP	118,01	70,05	88,79	10.478,11
3.7	84523 (GIDUR Próprio JP)	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	2450,00	0,40	0,51	1.249,50

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil 118

Obra:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB	Valor da Obra:	R\$ 291.339,30	Valor de Repasse:	R\$ 287.306,00		
Município:	CATINGUEIRA - PB	Nº Contrato:	1075457-43	Contrapartida:	R\$ 4.033,30		
Endereço:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO						
Fonte de dados:	SINAPI - 08/2021 - Paraíba, SICRO3 - 04/2021 - Paraíba						
Encargos Sociais Desonerados:	Hortista: 85,69% Mensalista: 48,16%	BDI: 26,75%		DATA BASE (REFERÊNCIAS): SINAPI/PB - AGOSTO/2021 DESONERADO			
PLANILHA ORÇAMENTARIA							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.0		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					1.242,67
4.1	75390 (GIDUR Próprio JP)	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	m²	184,50	1,10	1,39	228,66
4.2	09/2020 Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	UNID	3,00	79,90	101,27	303,81
4.3	5213417 SICRO3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefleiva tipo I + III	m²	1,18	307,61	389,90	460,08
4.4	5216111 SICRO3	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	2,00	98,67	125,06	250,12
					VALOR TOTAL:	R\$	291.339,30
Havendo divergências entre Planilha Orçamentária, Especificações e/ou Memorial Descritivo e demais Projetos Gráficos, prevalecerá a Planilha Orçamentária.					Total sem BDI	R\$	229.843,34
					Total do BDI	R\$	61.495,96
					Total Geral	R\$	291.339,30

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB: 161604632-5

Obra:		IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB					
Município:		CATINGUEIRA - PB					
Endereço:		DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO					
Fonte de dados:		SINAPI - 08/2021 - Paraíba, SICRO3 - 04/2021 - Paraíba					
Encargos Sociais Desonerados:		Horista: 85,69% Mensalista: 48,18%					
Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composições Principais							
1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10444 Próprio	REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE PEDRA(GNAISSE, BASALTO, ETC.) INCLUSIVE CARGA.	COMPOSIÇÃO:	M	1,0000000	19,61	19,61
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	13,94	17,42
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	17,59	2,19
			MO sem LS =>	LS =>	6,71	MO com LS =>	14,55
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	24,86
1.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9050-Rampa Próprio 1,20	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	unit	1,0000000	375,45	375,45
Composição Auxiliar	94983 SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4:3:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5100000	314,29	160,28
Composição Auxiliar	74157/004 SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5100000	92,18	47,01
Composição Auxiliar	74245/001 SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	8,2800000	12,02	99,52
Composição Auxiliar	01 Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	0,9800000	70,05	68,64
			MO sem LS =>	LS =>	59,30	MO com LS =>	128,51
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	475,88
1.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9050/2 Próprio	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M²	1,0000000	70,05	70,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,59	8,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	13,94	8,36
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	85,00	0,85
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,5000000	0,54	4,05

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB/161604632-5

Insumo	Cotação	Próprio	Material	Material	und	16,00000000	3,00	48,00
			PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM		und			
			MO sem LS =>	7,03	LS =>	6,03	MO com LS =>	13,06
			Valor do BDI =>	18,74			Valor com BDI =>	88,79
1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	06/2020 Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25 CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UNID	1,00000000	79,90	79,90	
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,40000000	13,94	5,57	
	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	0,40000000	0,22	0,08	
	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,00000000	74,25	74,25	
		MO sem LS =>		LS =>	1,89	MO com LS =>	4,10	
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	101,27	
Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01 Próprio	PISO PODOTÁTIL EM PLACA CIMENTÍCIA - DIRECIONAL E ALERTA 25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,00000000	70,05	70,05	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000000	17,59	8,79	
Composição Auxiliar Insumo	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,60000000	13,94	8,36	
	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,01000000	85,00	0,85	
	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	7,50000000	0,54	4,05	
	Cotação Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Material	und	16,00000000	3,00	48,00	
		MO sem LS =>		LS =>	6,03	MO com LS =>	13,06	
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	88,79	

Engenheiro Responsável

Pedro Souza dos Santos Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB. 16.1604632-5

COTAÇÃO				
Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM				
Industria de Artefatos de Cimentos Ltda - Epp	15.170.465/0001-68	(83) 99614-2301	und	R\$ 3,00
Dinho Pré- MOLDADOS (LIGAR MAIS TARDE)		(83) 98831-5868	und	R\$ 2,00
INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO S/A	11.803.338/0001-06	(83) 3234-0607	und	R\$ 3,50
Valor média adotado				R\$ 3,00


 Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161604632-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do Município de Catingueira - PB
Município: Catingueira/PB
Contrato: 1075457-43

CÁLCULO DE BDI																						
Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais					
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q			
Administração Central (AC)	4,01	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	6,71	4,93	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Siguro (S) e Garantia (G)	0,40	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,75	0,49	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,56	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,11	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	0,94	1,17	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	7,30	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	6,74	9,40	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15																					

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 26,75%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Pedro Souza dos Santos Leião Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161604632-F

Nº OPERAÇÃO 1075457-43	Nº SICONV 912876	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	ACÇÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	RECURSO OGU não-PAC
PROPORTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - PB	MUNICÍPIO / UF CATINGUEIRA/PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO		VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB			APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	REPASSE 287.306,00	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 4.033,30
					291.339,30

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL							(98,62%) 287.306,00	(1,38%) 4.033,30	(0,00%) -	(100,00%) 291.339,30
1	Meta 1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Em Análise	2.450,00	m²	Lote 1	287.306,00	4.033,30	-	291.339,30

Observações:

	1	287.306,00	4.033,30	-	291.339,30
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-
	TOTAL - ETAPA	287.306,00	4.033,30	-	291.339,30

Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: Suello Felix de Alencar
Cargo: Prefeito

Local: Catingueira-Pb
Data: 24 de janeiro de 2022

Pedro Souza dos Santos
Engenheiro Civil
CREA/PB 161604E32-5

ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEnte OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	x			s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	x			s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	x			n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			x	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	x			n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	x			n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	x			n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	x			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	x			n	s	s	6.3.2	

Pedro Souza dos S. Leito Nunes

Engenheiro Civil

	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?		x		n	s	s	6.12.4
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?		x		s	s	s	6.12.7
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?		x		n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?		x		s	s	s	6.12.7.3
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?		x		n	s	s	6.12.7.3
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		x		n	s	s	6.12.7.3.1
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			x	s	s	s	6.12.7.3.5
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			x	n	s	s	8.2.2.3
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			x	s	s	s	6.13.1
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?				s	s	s	6.6.2.5
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.4
	25	Para segmento de			x	n	s	s	6.6.2

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes 126

		rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?							
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			x	n	s	s	6.6.2.1
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			x	n	s	s	6.6.2.1
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			x	n	s	s	6.9.5
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			x	s	s	s	6.8.3
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			x	s	s	s	6.8.7
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			x	n	s	s	6.8.2
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			x	n	s	s	6.8.2
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			x	n	s	s	5.4.4
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?			x	s	s	s	6.9.5
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			x	s	s	s	6.9.2.1
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			x	n	s	s	6.9
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			x	n	s	s	6.9.4
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			x	n	s	s	6.9.4.1
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			x	n	s	s	6.7.0

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil

	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			x	n	s	s	6.10.3.2
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			x	n	s	s	6.10.4.2
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			x	n	s	s	6.10.1
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			x	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			x	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	n	s	s	6.10.1
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			x	n	s	s	5.4.5.2
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			x	n	s	s	6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			x	s	s	s	Lei 13.146/2015
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			x	s	s	s	Lei 13.146/2015
	57	As vagas destinadas a			x	n	s	s	6.14.1

Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes

		como as pertencentes à rota acessível)								
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			x	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			x	n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			x	n	s	s	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			x	s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			x	s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			x	s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPA E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			x	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			x	s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			x	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?			x	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			x	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			x	n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			x	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			x	n	s	s	6.10.3.2	

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil

PLATAFORMAS E ELEVADORES	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			x	n	s	s	6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			x	n	s	s	6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			x	s	s	s	ABNT NBR NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			x	n	s	s	6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			x	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	n	s	s	6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a xcabine se movimenta?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			x	n	s	s	5.4.5.2
	PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s
119		Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1
120		Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			x	n	s	s	6.11.2.4
121		Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			x	n	s	s	6.11.2
122		A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			x	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
123		Se abertura da porta é no sentido do			x	n	s	s	6.11.2.2

		deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?							
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			x	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x	n	s	s	5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			x	n	s	s	6.11.2.6
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			x	n	s	s	6.11.3
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	6.11.3
GERA	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			x	s	s	s	7.4.3
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			x	n	s	s	6.3.2 6.3.4
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			x	n	s	s	7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?			x	s	s	s	7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			x	n	s	s	5.6.4.1
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			x	n	s	s	4.6.9
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			x	s	s	s	6.11.2.4
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura			x	s	s	s	7.5.f)

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes

		é para o lado externo do sanitário ou boxe?								
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x	n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			x	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			x	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			x	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			x	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			x	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			x	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			x	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			x	n	s	s	7.7.3.2	
	LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			x	n	s	s	7.5.d) Figura 98
150		No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			x	n	s	s	7.10.3	
151		Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo,			x	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	

Pedro Souza dos S. Leão Nunes
Engenheiro Civil



		0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?								
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			x	n				7.8.2
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			x	n	s	s		7.10.4
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			x	n	s	s		7.10.4.3
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			x	n	s	s		7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			x	n	s	s		7.10.4.3
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			x	n				7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s		7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s		7.11.1
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			x	n	s	s		7.11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			x	n	s	s		7.11.2
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			x	n	s	s		7.11.3 7.11.4
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			x	s	s	s		7.12.1.2
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			x	n	s	s		7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			x	n	s	s		7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com			x	n	s	s		7.12.3 Figura

		dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?						126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	x	n	s	s		7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	x	n	s	s		7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	x	n	s	s		7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	x	n	s	s		7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	x	n	s	s		7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	x	n	s	s		7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	x	s	s	s		7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	x	s	s	s		7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x	n	s	s		7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	x	n	s	s		7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?	x	n	s	s		7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	x	n	s	s		5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	x	n	s	s		4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	x	n	s	s		5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x	s	s	s		6.11.2.4	

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil

CREA/PB 154604E32.5

	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			x	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			x	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.1 2; 10.11.1
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			x	n	s	s	7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			x	n	s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			x	s	s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			x	n	s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			x	n	s	s	7.14.1
	BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			x	n	s	s
190		Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			x	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme			x	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14

		figura 14 da NBR 9050?							
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			x	n	s	s	7.14.3
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			x	n	s	s	7.14.5
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			x	n	s	s	7.14.5
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?			x	s	s	s	4.3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?			x	n	s	s	8.9.1
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			x	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			x	n	s	s	4.7
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?			x	n	s	s	4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			x	s	s	s	8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			x	n	s	s	4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			x	n	s	s	9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			x	n	s	s	9.3.1.4
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			x	s	s	s	8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			x	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes

139

TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			x	n	s	s	8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			x	n	s	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			x	n	s	s	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			x	n	s	s	8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			x	n	s	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			x	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			x	n	s	s	9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			x	s	s	s	9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			x	s	s	s	9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			x	n	s	s	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			x	n	s	s	9.2.3.4
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			x	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			x	n	s	s	5.3.2.2
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes			x	n	s	s	9.4.3.2

Pedro Souza dos S. Leitao Nunes 140

		estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?							
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			x	n	s	s	9.4.3.4
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			x	n	s	s	9.4.3.5
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			x	n	s	s	9.4.3.8
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			x	n	s	s	5.1.3
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			x	n	s	s	8.5.1.2
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			x	n	s	s	8.5.1.3
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			x	n	s	s	8.5.1.3
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			x	n	s	s	8.5.2
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			x	n	s	s	8.5.2
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			x	n	s	s	8.5.2

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

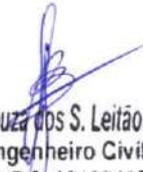
Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB 161604E32-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o projeto de sinalização viária vertical foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização vertical” do CONTRAN/DENATRAN- VOLUME I Sinalização Vertical de Regulamentação/ 2007.


Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB 161604632-5

Eng.º Civil

CATINGUEIRA – PB
OUTUBRO DE 2021.

Contrato: 1075457-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS


Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB 161604632-5

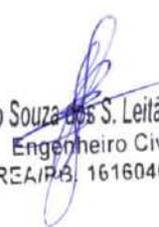




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

ÍNDICE:

SERVIÇOS PRELIMINARES	06
TERRAPLANAGEM	06
PAVIMENTAÇÃO	07
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	08


Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB. 161604E32-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da pavimentação em paralelepípedo no município de Catingueira/PB.

OBJETO DA OBRA

Construção de uma pavimentação em paralelepípedo com Meio-fio (Guia) de concreto pré-moldado e calçada em concreto.

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feita a pavimentação das ruas apresentadas no projeto.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.


 Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB. 161604E32-5

Contrato: 1075457-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoarifado;
- J. Alojamento para operários, se necessário.


 Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB. 161004C32-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercidos por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução”.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

O abastecimento d’água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficará por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).


 Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB. 161604E02-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

1.1- Placa Indicativa de obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 4,00x 2,00m, devendo obedecer rigorosamente ao modelo fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1.2- Serviços topográficos

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos.

A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto.

Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

1.3- Demolição de Concreto Simples

Será feito a demolição das calçadas existentes que possuem nível elevado prejudicando assim a acessibilidade, ou que estejam prejudicando a pista de rolamento.

1.4- Remoção de Meios Fios Graníticos

Será feito a remoção dos meios fios graníticos existentes, para execução dos novos meios fios em concreto.

2.0 TERRAPLANAGEM

2.1- Regularização de Superfícies com Motoniveladora

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB. 161604E32-5

Contrato: 1075457-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

Após a regularização de 20 cm da superfície a via deverá estar perfeitamente regularizada e consolidada, obedecendo às condições de alinhamento, greide e seção transversal especificadas no Projeto Topográfico.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 – Meio Fios

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento como mostram o projeto anexo. Serão em concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30cm, rejuntado com argamassa 1:4 (cimento: areia), incluindo escavação e reaterro. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter de 15 a 20 cm de largura.

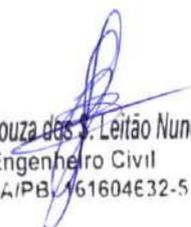
3.2 – Pavimentação

Os pavimentos graníticos serão constituídos de pedras entalhadas em forma de paralelepípedos e assentados sobre colchão de areia com espessura de 10 cm de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer a condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal. As juntas serão preenchidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alternadas em relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta ficasse dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

A penetração da argamassa do rejunte entre as pedras deve ser, no mínimo, de 1/3 da altura da pedra (3,3 a 4,0 cm).

O espaçamento entre as pedras (espessura) deve ser de 1,5 a 2,0cm.

Os meios-fios deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecida em projeto e serão rejuntados com argamassa.


 Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB 161604E32-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

3.3 – Meio fios graníticos

Será utilizado como cinturão de travamento nas extremidades que não tenham pavimento existente.

3.4 – Calçada

Será executada em concreto não estrutural moldado in loco no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita), Fck = 12 Mpa, Com espessura de 7 cm, preparo manual.

3.5 – Rampas de Acessibilidade

As rampas terão pisos táteis direcionais e de alerta (ladrilhos) dispostos na rampa de acordo com projeto em ANEXO. Os pisos táteis serão em blocos de concreto pré-moldado (ladrilho) e obedecerá ao dimensionamento do projeto específico.

3.6 – Piso Podotátil

Serão executadas placas de concreto, direcional e alerta com dimensões de 25x25cm, assentadas com argamassa.

3.7– Limpeza final da obra

Após o termino de cada rua, será feita a limpeza da mesma com vassoura.

4.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

4.1 – Caiação

Será executada a caiação do meio fio, após o seu assentamento.

4.2 – Placas de identificação de rua

Deverá ser providenciada placa de identificação para todas as ruas. Terão dimensões de 45x25cm e colocadas em local de fácil visualização. Serão em chapa esmaltada.


 Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/IPB 161604632-5

Contrato: 1075457-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

4.3– Placas de sinalização vertical

O projeto de sinalização viária segue os seguintes volumes:

- Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação
- Volume II - Sinalização Vertical de Advertência
- Volume IV- Sinalização horizontal

- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
- O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
- DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
- LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA).

Catingueira/PB,

Outubro de 2021.

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB 161604632-5

9

Contrato: 1075457-43



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

RUA PROJETADA 01 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA
ESTACA E0 – COORDENADAS: 7° 7'40.54"S / 37°36'25.26"W



Contrato: 1075457-43

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB. 161604E32-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS



Contrato: 1075457-43

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB/161604E32-5



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS



ESTACA E6+15.00 – COORDENADAS: 7° 7'44.71"S / 37°36'26.61"W



Contrato: 1075457-43

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161604632-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

RUA PROJETADA 02 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA
ESTACA E0 – COORDENADAS: 7° 7'44.52"S / 37°36'26.42"W



Contrato: 1075457-43

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB. 161604632-5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS



Contrato: 1075457-43

Pedro Souza e S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PE: 161604632-5





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS



ESTACA E10 – COORDENADAS: 7° 7'46.53"S / 37°36'20.21"W



Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes
 Engenheiro Civil
 CREA/PB: 161604632-5

Catingueira – PB
Outubro De 2021.

Contrato: 1075457-43



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

Pedro Souza dos S. Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB 161604632-5

ENGENHEIRO

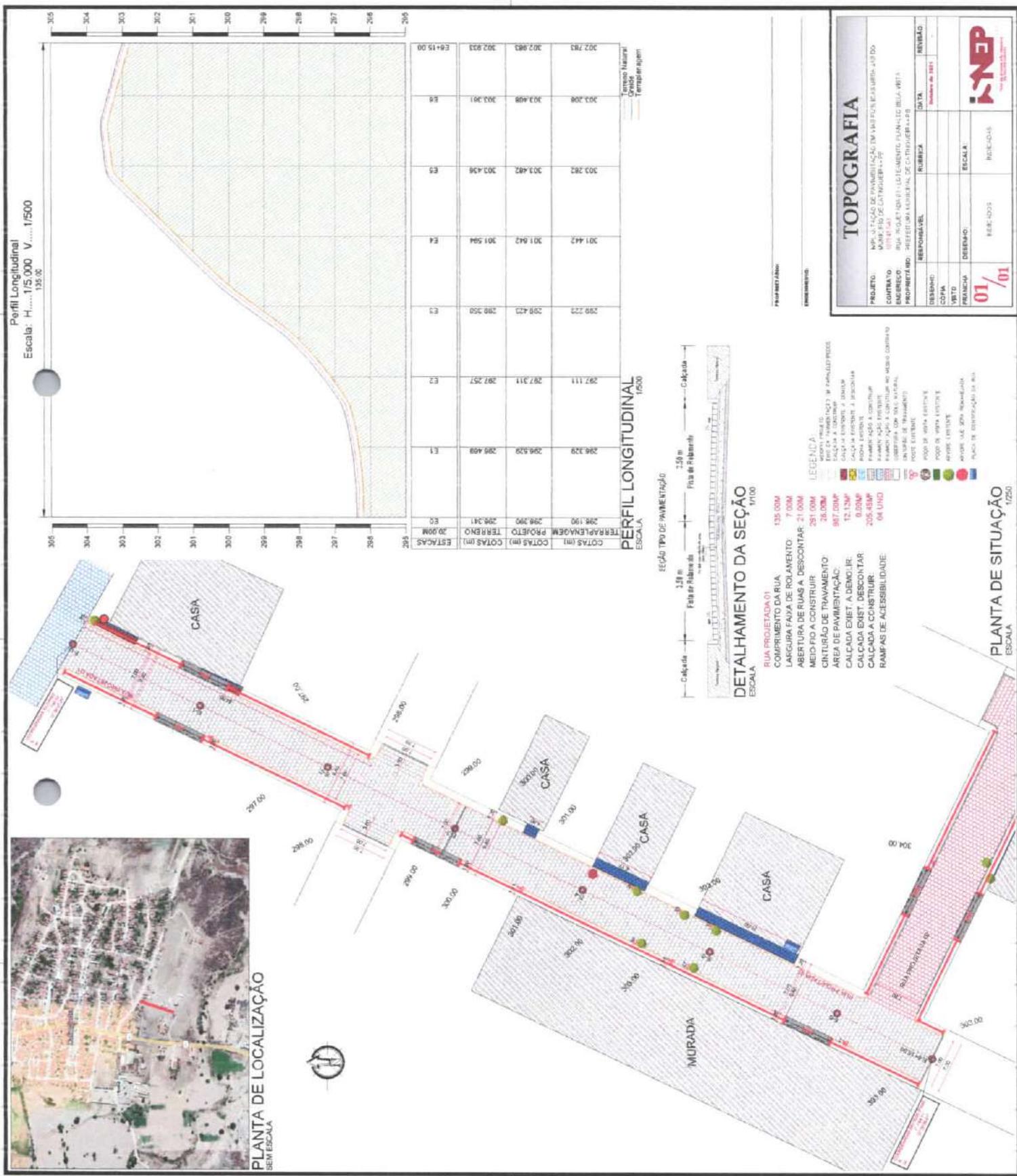
PROPRIETÁRIO



TRABALHOS TÉCNICOS		DATA
NOME	PROFISSIONAL	2021
DESENHO / ESCALA		
		INDICADOS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB
MUNICÍPIO:	CATINGUEIRA - PB
LOCAL:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

PRANCHA
01 / 01



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:425



LEGENDA:

- MEDIO ORNAMENTICO A SER REMOVIDO
- MEDIO ORNAMENTICO EXISTENTES
- CALÇADA EXISTENTE
- POSTE EXISTENTE
- POÇO DE VISITA EXISTENTE
- ÁRVORE EXISTENTE

QUANTIDADES DE MEIO FIOS A SEREM REMOVIDOS
 RUA PROJETADA 01 181,68M
 RUA PROJETADA 02 311,68M



PROF: WANDERLEY O. LOPES
 ENG: 107.043

REMOÇÃO DE MEIO FIOS

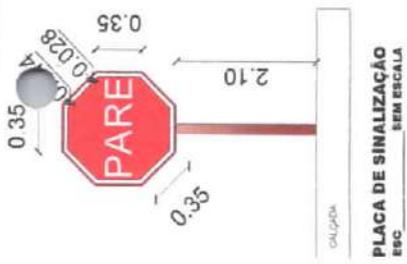
PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE FIBRÓPTICO EM VÍDEO POR CASAS LINDAS E DO
 CONTRATO: 107.043
 ENDEREÇO: DE BRASÍLIA SUL DO HORIZONTE
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUAYUS - PE

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA	REVISÃO
DESENHO			
VISTO			
COPIA			
PRONCHA	DESENHO		
	ESCALA		
	IN. REVISÃO		

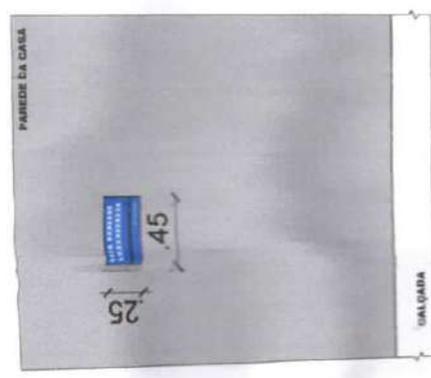
01/01

IN REVISÃO

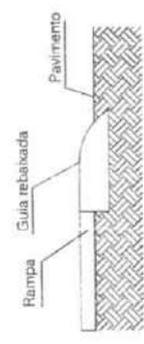




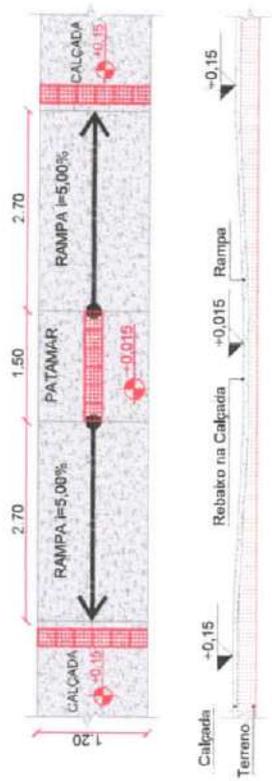
PLACA DE SINALIZAÇÃO
ESCALA SEM ESCALA



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA
ESCALA 1/25



DETALHE DO ACESSO À RAMP
ESCALA SEM ESCALA



DETALHE DA RAMP A DE ACESSIBILIDADE

As rampas deverão ser executadas com o mesmo material da calçada!

- Pliso Alerta - 0,25 x 0,25m
- Indicação: obstáculo, mudança de rota, rampa, etc.

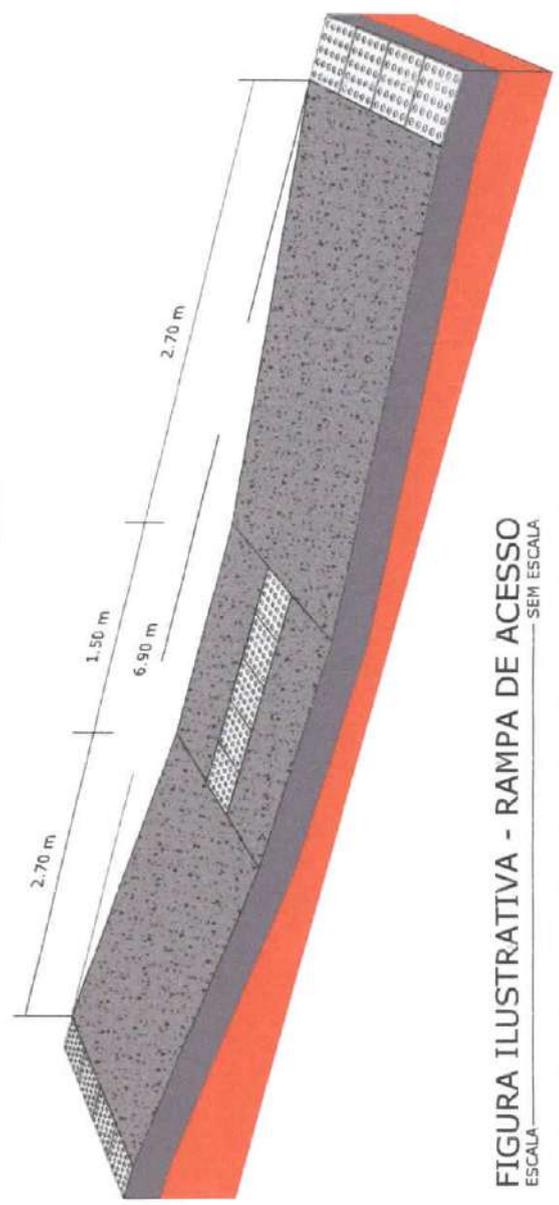


FIGURA ILUSTRATIVA - RAMP A DE ACESSO
ESCALA SEM ESCALA

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO**
- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
 - O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO, 0,30 METROS PARA TRECHOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECHOS CURVOS;
 - DEVERÁ SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
 - LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA);

PROPRIETÁRIO:
ENGENHEIRO

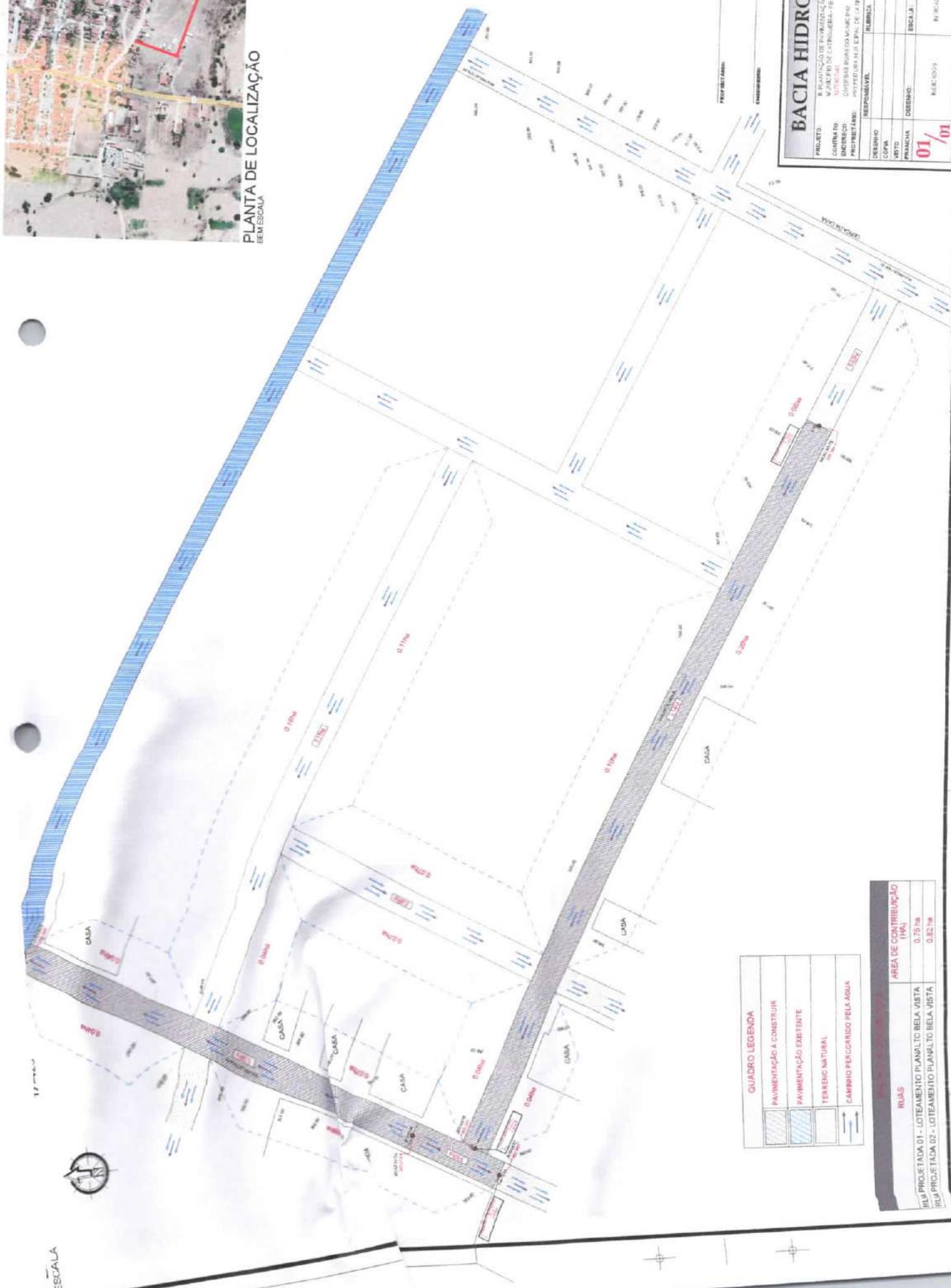
DETALHE: PLACAS E RAMPAS

PROJETO:	IMPLANTACÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA - PB	RESPONSÁVEL:	RUBRICA:	DATA:	REVISÃO:
CONTRATO:	107546743	DESENHO:		04/08/2021	
ENDEREÇO:	DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	VISTO:			
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB	PRANCHETA:			
ESCALA:	INDICADAS	ESCALA:			
INDICADOS:	INDICADAS				





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



BACIA HIDROGRÁFICA

PROJETO: REPARAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VÁRIOS PÓLOS URBANOS DO
 VILARJO DE CARIBUELA - FB
 BARRIO: CONDOMÍNIO BOA VISTA - FB
 PROJETANTE: INSTITUTO NAU LEAL DE ENGENHARIA

DESENIADOR	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
ARQUIVADO				
PROJETA				
01/01				

INEP
 INSTITUTO NAU LEAL DE ENGENHARIA

QUADRO LEGENDA

	PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
	TERRENO NATURAL
	CAMBIO PERCORRIDO PELA ÁGUA

ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO

RUA	ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO (HA)
RUA PROJETADA 01 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA	0,75 ha
RUA PROJETADA 02 - LOTEAMENTO PLANALTO BELA VISTA	0,82 ha

ESCALA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210406663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616046325**

Registro: **1616046325PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro: **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

RUA Lourenço Dantas

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Catingueira**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Contrato: **001/2021**

Celebrado em: **30/12/2020**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **CATINGUEIRA**

UF: **PB**

CEP: **58715000**

Data de Início: **18/10/2021**

Previsão de término: **27/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

CPF/CNPJ: **08.885.287/0001-96**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	3.181,12	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	3.181,12	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	3.181,12	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos (pavimentação, acessibilidade e sinalização vertical), orçamento e especificações para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de Catingueira - PB, sob operação 1075457-43.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes
Engenheiro Civil

CREA/PB: 161604632-5

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccccZ
Impresso em: 29/10/2021 às 10:10:42 por: , ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

CREA-PB





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20210406663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Pedro Souza dos Santos Leitão Nunes
Engenheiro Civil
CREA/PB/161604632-5

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO SOUZA DOS SANTOS LEITAO NUNES - CPF: 090.639.254-33

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - CNPJ: 08.885.287/0001-96

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **29/10/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3419923**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccccZ
Impresso em: 29/10/2021 às 10:10:42 por: , ip: 177.154.52.78

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

CREA-PB

